

**LEI Nº 1.713**

**DENOMINA-SE “VICENTE COELHO DA ROCHA” A ATUAL RUA “18”, DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE.**

Art. 1º Fica denominada “Vicente Coelho da Rocha” a atual Rua “18”, localizada no Conjunto Habitacional Danilo Passos, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***  
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-023/81

Publicação: Jornal Participação - Nº 72 de 22/07/1981